MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1.127, DE 1° DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 7º, XVIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 271/2009/COGES/ DENOP/SRH/MP;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 097451 01 55 2017 1 00123 138 0025316 05, datada de 29 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à GIOVANNA DEL GRANDE DA SILVA ALVES, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior – Substituto, matrícula SIAPE nº 2303554, lotada na Faculdade de Medicina, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 29 de maio de 2017 até 25 de setembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade no período de 26 de setembro de 2017 até 24 de novembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor